



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

Deliberação CST/SE nº. 055/2016

Órgão de Origem	• Comissão de Segurança do Trabalho	Tipo de documento	Protocolo nº. 1671510/2016
ASSUNTO: REGISTRO DE PESSOA FÍSICA INTERESSADO: TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO VANUSA DE ANDRADE			

A Comissão de Segurança do Trabalho (CST) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe – Crea/SE, reunida em sua 60ª Reunião Ordinária, no dia 15 de agosto de 2016, na sede do CREA/SE, analisou o processo 1671510/2015, que trata do Registro de Pessoa Física da Técnica de Segurança do Trabalho Vanusa de Andrade.

Considerando a apresentação da documentação exigida nos arts. 4º e 6º da Resolução 1007/03 do CONFEA;

Considerando que em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do art. 13 da Resolução 1007/03 do CONFEA consultamos o CREA-SP;

Considerando que a resposta obtida do CREA-SP em 04/07/2016 informa que o Curso de Técnico de Segurança no Trabalho, ministrado pela Escola Técnica Curso Nobre Centro de Formação Profissional que está cadastrado no Regional; e que o CREA não mais registra os Técnico em Segurança do Trabalho por força de sentença proferida em Mandado de Segurança Coletivo impetrado pela SINTESP X CREA-SP, onde o Conselho ficou suspenso de todo e qualquer ato praticado relacionado a exigência de registro, fiscalização, limitação ou restrição ao exercício das atividades desenvolvidas por Técnicos de Segurança do Trabalho;

Considerando o processo fora analisado pela Comissão Especial de Engenharia de Segurança do Trabalho em sua reunião ordinária de nº 59 realizada em 11 de julho do corrente ano. O processo foi retirado de pauta tendo em vista diligência solicitada pela CEEST/SE junto ao CREA-SP a fim de saber as atribuições conferidas aos egressos deste curso antes da suspensão da concessão dos registros por força da de sentença proferida em Mandado de Segurança Coletivo impetrado pela SINTESP X CREA-SP;

Considerando que a resposta obtida do CREA-SP em 29/07/2016 foi que o Curso de Técnico de Segurança no Trabalho ministrado pela Escola Técnica Curso Nobre Centro de Formação Profissional não chegou a ser cadastrado neste Conselho;

Considerando as informações supracitadas.

Deliberou

Pelo INDEFERIMENTO do registro da Técnica de Segurança do Trabalho Vanusa de Andrade com posterior envio ao Plenário para apreciação.

Membros presentes na Comissão de Segurança do Trabalho do CREA-SE:

RONALD VIEIRA DONALD

Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho
Coordenador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

ASSIS MARQUES FEITOSA LIMA

Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho


EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA

Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

